
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 66/2014 de 20 de Junho de 2014

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 15 de outubro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Capelense Sport Clube com o n.º 230, publicado no *Jornal Oficial* n.º 205, II série de 23 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futsal da 3ª Divisão – Serie Açores e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas simples ou seja de 1 jogo por deslocação;

Considerando que o Capelense Sport Clube numa única deslocação à Terceira realizou 2 jogos em dias seguidos para o Campeonato de Futsal da 3ª Divisão – Serie Açores, o que configura a realização de uma jornada dupla;

Considerando que em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março e à luz do princípio da continuidade territorial o valor das comparticipações financeiras é calculado para cada deslocação;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Capelense Sport Clube, adiante designado por CSC, representado por Domingos Pereira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 230, publicado no *Jornal Oficial* n.º 205, II série de 23 de outubro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futsal da 3.ª Divisão – Serie Açores e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 59.141,97, conforme o programa apresentado, é de € 18.744,00, sendo:

- a) € 8.256,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato de Futsal da 3.^a Divisão – Serie Açores em seniores masculinos;
- b) € 8.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato de Futsal da 3.^a Divisão – Serie Açores em seniores masculinos;
- c) € 1.488,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.^a eliminatória da Taça de Portugal de Futsal em seniores masculinos;
- d) € 900,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1.^a eliminatória da Taça de Portugal de Futsal em seniores masculinos.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de € 16.212,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

28 de janeiro de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Capelense Sport Clube - *Domingos Pereira* - Compromisso n.º E451400098/2014-FRD.